



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 0259/07

É uma vergonha o que acontece hoje na Cidade de São Paulo com relação as vagas reservadas para as pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida nos estacionamentos externos e internos das áreas e edificações de uso coletivo.

Os Munícipes que não precisam das vagas especiais simplesmente estacionam seus veículos ignorando completamente o direito das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

Ora, a grande maioria dos Munícipes simplesmente acha que as vagas reservadas são pintadas, ou seja, não tem nada de especial nelas e que o deficiente pode se virar para procurar outra vaga.

Pois bem.

Lembra-se, aproveitando o desconhecimento técnico dos Munícipes supra, que as vagas reservadas para as pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida possui um tamanho bem maior do que uma vaga comum, para que o deficiente possa sair com a sua cadeira de rodas ou qualquer outro equipamento que exija maior mobilidade ao entrar e sair do veículo, bem como sempre são localizadas em lugares próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com o objetivo de minimizar a patente dificuldade de locomoção destas pessoas.

Ademais, cumpre ressaltar que a reserva das vagas para as pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida já está consolidada na legislação vigente e a maior parte dos estacionamentos externos e internos das áreas e edificações de uso coletivo da Cidade de São Paulo cumpre vigorosamente esta reserva.



Câmara Municipal de São Paulo

Todavia, o uso destas vagas por pessoas legítimas não está sendo cumprido e urge que os referidos estacionamentos façam a regular fiscalização do uso legal para que as pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida tenham o direito a acessibilidade, bem como o direito de ir e vir garantido pela Constituição Federal Brasileira.

Pelo exposto, justificando o inegável interesse público de que se reveste a propositura em apreço, à qual, por certo, aporá essa Egrégia Câmara seu aval.